

19. Francio Lima Barbosa 07/02/1987 - 005.*****-64
20. Gilson Chagas Ribeiro 04/01/2002 - 034.*****-00
21. Gilvane Marques Dias 21/07/1992 - 028.*****-20

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 284067

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2024, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL DOM MASSA
MUNICÍPIO: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 1212 DE 23/09/1968 GAGOV DO 10/09/1968 AMPARO LEGAL:

1. Adanilce Massa Galvao 16/02/2004 - 034.*****-56
2. Alcicleia Cabral Costa 04/04/1995 - 034.*****-10
3. Arcangely Massa Lobo 28/05/2006 - 034.*****-38
4. Bernadete Barbosa Pena 14/01/2004 - 034.*****-33
5. Diata Idarlete Marques Rezende 02/05/2005 - 072.*****-02
6. Gelilson Massa Lana 21/08/2006 - 034.*****-60
7. Isis Pena Rezende 14/08/2006 - 034.*****-76
8. Jefferson Lana Pedrosa 06/05/2000 - 034.*****-98
9. Jocinaldo Cabral Costa 02/05/2005 - 034.*****-30
10. Jordiney Sampaio Barbosa 01/07/2004 - 080.*****-01
11. Lucas dos Santos Fonseca 13/08/2006 - 068.*****-18
12. Maria Aparecida Massa Castro 01/11/2006 - 034.*****-36
13. Paulo Fernando Lima Pimentel 30/03/2005 - 034.*****-11
14. Miele Pimentel Cabral 21/10/2006 - 065.*****-54
15. Adriano Sampaio Rezende 03/01/2007 - 088.*****-92
16. Alex Gil da Silva Marques 29/06/2004 - 034.*****-75
17. Alisson Gian da Silva Marques 19/09/2006 - 034.*****-25
18. Andriele Meira Barbosa 17/08/2007 - 034.*****-27
19. Derline Bastos Tenorio 28/06/2007 - 089.*****-97
20. Eliomar Rezende Marques 21/04/2006 - 084.*****-95
21. Lindomara Marques Ramos 11/08/1997 - 013.*****-02
22. Giovana Aguiar Marques 23/02/2005 - 034.*****-10
23. Marlison Alan Sampaio Martinez 18/11/2005 - 079.*****-08
24. Andre Peixoto Arcanjo 09/10/2004 - 078.*****-43
25. Deusimar da Silva Lima 11/03/2007 - 034.*****-14
26. Rosimilda da Silva Lima 05/06/2005 - 034.*****-73

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 284069

PORTARIA GS Nº 1030, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.0 43778/2025-03-SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 02;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Viviane Matos Correia Lima, matrícula nº 160.428-7H/I;
- Aldeíza Silva de Oliveira, matrícula nº 215.206-1B;
- Adriana Gomes da Silva, matrícula nº 218.659-4A.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284075

PORTARIA GS Nº 1039, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE;

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.026164/2026-48-SEDUC/SIGED

CARMEN LUCIA FONTES DA SILVA FONSECA, no Cargo de PROFESSORA, município de Atalaia do Norte-AM, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

. matrícula nº 003.886-5A: 29/01/2000 a 28/02/2001;

. matrícula nº 148.986-0B: 02/04/1994 a 31/12/1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 14 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284076

PORTARIA GS Nº 1033, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043197/2025-71/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Manacapuru:

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula funcional 160428-7H/I;
- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula funcional 218659-4A;
- **Aldeiza Silva de Oliveira**, matrícula funcional 215206-1B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284078

PORTARIA GS Nº 1040, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 028/2026-GEOB/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS nº 363**, de 29/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/04/2026, a servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269.741-6A, CPF nº 021.203.572-00, pelo servidor **ITALO ROSSELINI FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 264.266-2A, CPF nº 021.307.602-01, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2022**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLA-SEDUC** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA**,